



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
S.Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 833  
Ent. 1630

SUA COMUNICAÇÃO DE  
21.07.2022

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º 4950/2022  
ENT. 7465  
P.º 696/2022

DATA

11 AGO. 2022

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 399/XV/1.<sup>a</sup>, de 21 de julho de 2022, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Paula Cardoso, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, André Coelho Lima, Sofia Matos, Artur Soveral Andrade, Joaquim Pinto Moreira, Lina Lopes e Cristiana Ferreira) - Paralisação ocorrida nos sistemas informáticos dos tribunais e dos serviços de registo.

*Caro João,*

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Ferraz

LI/MJP



## NOTA

**Assunto: Resposta à pergunta n.º 399/XV/1.ª, de 21 de julho de 2022, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Paula Cardoso, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, André Coelho Lima, Sofia Matos, Artur Soveral Andrade, Joaquim Pinto Moreira, Lina Lopes e Cristiana Ferreira) - Paralisação ocorrida nos sistemas informáticos dos tribunais e dos serviços de registo**

Os Senhores Deputados Paula Cardoso, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, André Coelho Lima, Sofia Matos, Artur Soveral Andrade, Joaquim Pinto Moreira, Lina Lopes e Cristiana Ferreira do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, sobre a paralisação ocorrida nos sistemas informáticos dos tribunais e dos serviços de registo, nos seguintes termos:

1. O que é que a Senhora Ministra da Justiça tem a dizer relativamente à paralisação ontem ocorrida nos sistemas informáticos dos registos e dos tribunais?
2. Qual(ais) a(s) razão(ões) concreta(s) para tal paralisação ter ocorrido?
3. Não poderia o Governo ter antecipado tecnicamente problemas desta natureza para evitar a inacessibilidade aos sistemas informáticos por parte dos serviços da Justiça, por exemplo, acionando um plano de contingência que permitisse ultrapassar e/ou minimizar o impacto dos constrangimentos informáticos nos serviços prestados aos cidadãos?



4. Consegue a Senhora Ministra da Justiça garantir que esta situação- de falhas e constrangimentos no sistema informático - se encontra definitiva e integralmente resolvida?
5. Que medidas foram tomadas pela Senhora Ministra da Justiça para assegurar aos portugueses que problemas desta natureza não se repitam no futuro?
6. O que tem a Senhora Ministra da Justiça a dizer aos profissionais da Justiça que reiteradamente se queixam que os sistemas informáticos falham com frequência e são lentos?
7. Que investimentos estão, em concreto, previstos relativamente a aplicações e equipamentos informáticos destinados aos serviços de registo e aos tribunais? E qual a calendarização da respetiva execução?

Em resposta, o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça responde nos aos Senhores Deputados, globalmente, nos seguintes termos:

A 19 de julho, verificou-se um problema em parte da rede de comunicações da Justiça que afetou o normal funcionamento de alguns serviços. A situação foi reportada cerca das 07h30 horas e resolvida pelas 12h30 do mesmo dia, tendo sido possível prestar os serviços num ambiente de normalidade durante a tarde. Uma vez que a rede de comunicações não foi afetada na sua totalidade, houve serviços que se mantiveram em funcionamento mesmo no período da manhã, nomeadamente o acesso a algumas soluções e aplicações através da internet. Para outros serviços, existem e foram postas em prática soluções de contingência que permitem que possam continuar a ser prestados. Exemplo disso são a maioria dos serviços que integram o ciclo de vida do Cartão de Cidadão, que podem funcionar offline, permitindo que se continue a assegurar a maior parte dos serviços associados. Também os casamentos puderam ser celebrados, sendo possível guardar os registos dos atos para quando os sistemas voltaram a ficar disponíveis. Da mesma forma, alguns dos processos puderam também continuar a ser executados nos tribunais.



O incidente verificado deveu-se a um mau funcionamento da rede de comunicações, sendo que as equipas, internas e externas, em colaboração com os fornecedores das soluções, prontamente trabalharam em conjunto para identificar as causas e repor a normalidade. Em resultado desta situação, mas também no seguimento do trabalho de robustecimento dos sistemas que tem vindo a ser realizado, foi ainda possível corrigir as fragilidades e identificar as ações a implementar para diminuir a probabilidade de uma nova ocorrência e tornar a rede mais resiliente.

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça (IGFEJ) já implementou medidas corretivas de curto prazo e está a trabalhar com o fabricante dos equipamentos para identificar uma topologia de rede que permita diminuir o impacto, a probabilidade e/ou o tempo para reposição da rede de comunicações.

Importa também referir o papel das equipas dos vários organismos da justiça que, não apenas neste caso, mas diariamente, diretamente e indiretamente, garantem a qualidade dos serviços prestados e trabalham no desenho de melhores serviços para o futuro.

A transformação digital da Justiça é um objetivo prioritário para o Governo, que visa não só obter benefícios de eficiência e melhorias na utilização dos meios disponíveis, mas também responder de forma mais eficiente aos desafios através de políticas e iniciativas inovadoras. A aposta na digitalização tem permitido alargar e diversificar os canais de contacto com os cidadãos, garantindo assim melhor e mais facilitado acesso aos serviços da justiça.

Foi para aprofundar este caminho de maior simplificação, eficiência e acessibilidade que a Justiça foi dotada com um investimento de cerca de 267M€, no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estando aproximadamente 38% destinados ao reforço, renovação e resiliência das infraestruturas tecnológicas que suportam os serviços prestados pela Justiça.

Com estas verbas disponibilizadas pelo PRR e fazendo uso de outras fontes de financiamento da União Europeia e não só, como o Fundo para a Modernização da Justiça, encontra-se em curso um programa de modernização dos serviços

da Justiça, para que sejam capazes de responder melhor às expectativas dos cidadãos e das empresas e às necessidades dos trabalhadores;

A este título, refira-se que nos serviços do Registo se iniciou a substituição de equipamentos informáticos com a instalação, entre 2021 e 2022, de mais de 3.000 equipamentos informáticos, sendo o objetivo concluir este processo a breve prazo. Também nos tribunais se iniciou um processo de renovação do parque informático, tendo, em 2021, a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) substituído mais de 7.000 computadores, num investimento total de 3,9M€.

**Gabinete da Ministra da Justiça  
Lisboa, 11 de agosto de 202**